



Edital IME nº. 05/2016

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para seleção de bolsista para a execução da ação de extensão e cultura contemplada na primeira fase do PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO E CULTURA-PROBEC, conforme Resolução CONSUNI n.º 003/2008 e de voluntários para o PROGRAMA DE VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO E CULTURA-PROVEC conforme Edital PROEC 04/2015.

1. Dos objetivos

1.1. O presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos bolsistas e voluntários para participarem do desenvolvimento da ação do IME contemplada na primeira etapa dos programas de extensão e cultura PROBEC e PROVEC.

§ As horas referente ao desenvolvimento dessa ação de extensão poderá ser usada como horas complementares para a integralização curricular do Curso de Matemática tanto para alunos bolsistas como para voluntários.

2. Dos requisitos

O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- 2.1. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Matemática do IME-UFG;
- 2.2. Não estar cursando os dois últimos semestres do curso de graduação para efeito de ingresso no Programa;
- 2.3. Disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho aprovado no Edital PROEC 04/2015;
- 2.4. No caso de bolsa não ser beneficiado por outra bolsa, de qualquer natureza, durante toda a vigência do programa;
- 2.5. Caso já tenha participado do PROBEC/PROVEC no Edital anterior deverá ter cumprido todas as exigências daquele Edital;
- 2.6. Comprometer-se, por meio de Carta Compromisso, de próprio punho, a:
 - 2.6.1. Realizar as atividades dispostas no Plano de Trabalho a partir da concessão da Bolsa ou início das atividades como voluntário;
 - 2.6.2. Em caso de PROBEC, apresentar seu trabalho em uma das Mostras de Extensão e Cultura da UFG ou outros eventos institucionais em 2017;
 - 2.6.3. Em caso de PROVEC, apresentar seu trabalho ou ser coautor de trabalho apresentado em uma das Mostras de Extensão e Cultura da UFG ou em outros eventos institucionais em 2017;
 - 2.6.4. Apresentar relatório final das atividades.

3. Das inscrições

- 3.1. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 3.2. As inscrições estarão abertas no período compreendido do dia 23/05/2016 ao dia 17/06/2016, exclusivamente na Secretaria do Instituto de Matemática e Estatística.
- 3.3. Os candidatos deverão entregar a documentação, especificadas no Item 6 deste edital, em um envelope lacrado, até às 18h00 (dezoito horas) do dia 17/06/2016, na secretaria do IME endereçada à Comissão Interna de Seleção de bolsas e voluntários para a extensão CIS-Ext.

§ A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o candidato que não apresentar a documentação solicitada no Item 6, preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta e/ou não atender os requisitos do Item 2 deste edital.

4. Das Vagas

4.1. O Instituto de Matemática e Estatística está ofertando 01 (uma) vaga na modalidade bolsista e 7 (sete) vagas na modalidade voluntariado.

4.2. Existe a possibilidade de surgirem outras vagas para bolsas e voluntários dependendo do resultado final do Edital 04/2015 PROEC.

§ O surgimento dessas possíveis vagas dependerá da OPÇÃO do coordenador da ação, possivelmente, contemplada no Edital 04/2015 PROEC em aproveitar os candidatos classificados neste Edital.

5. Vigência

5.1. O período de vigência das atividades do bolsista e voluntários será de 01/08/2016 à 31/07/2017.

5.2. O bolsista ou voluntário poderá ser desligado caso não cumpra com as atividades estabelecidas no Plano de Trabalho. Neste caso, ele será substituído de acordo com a ordem de classificação final.

6. Das documentações

6.1. Ficha de inscrição, que consta no Anexo I deste edital, preenchida e assinada.

6.2. Carta de recomendação, que consta no Anexo II deste edital, em envelope lacrado pelo recomendante.

6.3. Extrato acadêmico.

6.4. Currículo Lattes atualizado e assinado.

6.5. Declaração que não participou do PROBEC/PROVEC no edital anterior ou, caso tenha participado, que tenha cumprido todas as exigências daquele edital.

6.6. Declaração de Disponibilidade assinada, disponibilizando 20 (vinte) horas semanais para as atividades de extensão.

6.7. Carta de Compromisso especificada no Item 2.6 deste edital.

7. Da seleção

A seleção se dará em três etapas:

7.1. Etapa I: Eliminatória

7.1.1. O candidato que não apresentar a documentação solicitada no Item 6 será desclassificado.

7.1.2. O não atendimento ao item 2 deste Edital constituirá motivo de desclassificação do candidato.

7.2. Etapa II: Classificatória

7.2.1. A Comissão de avaliação interna fará a análise dos documentos, obedecendo os seguintes critérios:

Documento	Aspecto	Pontuação
Carta de recomendação	Análise das observações feitas pelo recomendante;	0-4,0
Ficha de Inscrição	Observar as exigências do Item 2;	0-3,0
Histórico Escolar	Observar o período que resta para a integração curricular, tendo em vista o que consta no item 2.2 deste Edital; verificar se a participação no projeto pode prejudicar seu desempenho acadêmico;	0-2,0
Currículo Lattes	Observar participações em projetos, congressos e produtos.	0-1,0

7.2.2. A pontuação do candidato, baseada nos critérios estabelecidos no item 7.2.1, estará entre 0 (zero) e 10 (dez) com utilização de até duas casas decimais.

7.2.3. Em caso de empate na pontuação final, será utilizada como critério de desempate, o período de integralização do candidato, com preferência para os que estão quase concluindo o curso.

7.2.4. A Comissão de Avaliação emitirá uma lista com ordem classificatória para utilizar na convocação dos candidatos para a próxima etapa.

7.3. Etapa III: Classificatória e eliminatória

7.3.1. Os candidatos aprovados na primeira etapa serão convocados para uma entrevista conforme ordem estabelecida no Item 7.2.4 deste edital.

§ O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificado.

7.3.2. A entrevista será pontuada com nota entre 0 (zero) e 10 (dez) com utilização de até duas casas decimais.

7.4. A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas Etapas II e III.

8. Da divulgação dos resultados

8.1. A publicação do resultado preliminar dos candidatos selecionados para a bolsa e voluntários será divulgada no dia 27/06/2016 na página do IME, no seguinte endereço: <http://www.mat.ufg.br>.

8.2. A publicação do resultado final dos candidatos selecionados para a bolsa e voluntários será divulgada no dia 01/07/2016, de acordo com a ordem classificatória, na página do IME <http://www.mat.ufg.br>.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados.

8.4. Os candidatos selecionados para participarem da ação deverão providenciar, no período de 04/07/2016 a 08/07/2016, os seguintes documentos:

8.4.1. Cópia do cabeçalho de extrato da conta corrente pessoal do bolsista (excluir as informações referentes às transações financeiras), apenas para o Aluno Bolsista/PROBEC;

8.4.2. Cópia do CPF e do RG do Aluno Bolsista/PROBEC e Voluntário/PROVEC;

8.4.3. Currículo Lattes atualizado do Aluno.

8.4.4. Histórico Acadêmico do Aluno devidamente atualizado;

8.4.5. Carta de Compromisso do Aluno quanto ao desenvolvimento do trabalho e da carga horária (formulário disponível em <http://proec.ufg.br>);

8.4.6. Declaração assinada pelo Aluno Bolsista /PROBEC que não possui vínculo empregatício ou outra bolsa acadêmica;

8.4.7. Comprovante de matrícula de 2016;

9. Dos recursos

9.1. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da hora de publicação do resultado preliminar.

§ Os recursos entregues fora do prazo estabelecido não serão analisados.

9.2. O recurso deverá ser entregue na secretaria do IME, dirigido à CIS-Ext, a qual proferirá sua decisão no prazo de até 3 (três) dias úteis.

9.3. As decisões finais dos recursos serão terminativas, não cabendo pedidos de reconsideração.

10. Do calendário de Seleção

10.1 O processo de seleção e a execução das ações contempladas neste Edital deverão seguir o calendário do quadro abaixo:

Data/Período	Descrição do evento
20/05/2016	Publicação do Edital na página do IME
23/05/2016 a 17/06/2016	Período de Inscrições
20/06/2016 a 25/06/2016	Período de avaliação dos candidatos inscritos pela Comissão Interna de Seleção designada pelo Diretor
27/06/2016	Resultado Preliminar
27/06/2015 a 28/06/2016	Período para interposição de recursos em relação ao resultado preliminar (48 horas a partir da publicação)
01/07/2016	Publicação do Resultado Final
04/07/2016 a 08/07/2016	Período para os aprovados providenciarem as documentações que consta no Item 8.4.
01/08/2016 a 31/07/2017	Período para o desenvolvimento do plano de trabalho

11. Das disposições gerais

11. 1. A bolsa concedida não implicará em vínculo empregatício com qualquer um dos órgãos financiadores.

11.2. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Interna de Avaliação de Extensão do Instituto de Matemática, IME.



Prof. Dr. Mauricio Donizetti Pieterzack
Diretor IME/UFG



Anexo I

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS A
BOLSA E VOLUNTÁRIOS**

Aluno (a): _____

Matrícula: _____ Celular _____ outros _____

E-mail: _____

Endereço Completo: _____

1. Você já desenvolveu algum tipo de atividade de extensão na UFG? Qual foi essa atividade e com qual coordenador? _____

2. Atualmente, você possui vínculo empregatício? () Não () Sim (nesse caso, se contemplado com uma bolsa, você pretende deixar o emprego ou pedir afastamento? _____

3. Possui alguma bolsa acadêmica? () Não () Sim (especifique: _____, caso seja contemplado com a bolsa PROBEC pretende deixar a bolsa que possui? _____)

4. Você tem disponibilidade para executar atividades fora da UFG? () Não () Sim (em quais regiões de Goiânia _____)

5. Você pretende desenvolver as atividades como voluntário caso não seja contemplado com a bolsa? _____ Mesmo se for fora da UFG? _____

6. Você já participou de outro projeto de extensão ou pesquisa na UFG? () Não () Sim (nesse caso, você concluiu esse projeto? () sim () não (motivo _____)

7. Especifique, no caso de haver recebido bolsas anteriores, a natureza das mesmas e a fonte pagadora _____

8. Escreva algumas informações sobre você, pontos que julgue que são positivos e negativos explicando os motivos ou informações que você julgue relevante: (pode usar o verso desta página caso seja necessário) _____

9. Termo de compromisso:

Declaro ter conhecimento de todas as condições e requisitos para participar do edital 05/2016. Declaro também que as informações acima descritas são verdadeiras. Comprometo-me a comunicar ao coordenador da ação qualquer alteração que venha a ocorrer nas mesmas a partir da presente data até o fim do período de vigência das atividades referidas no plano de trabalho.

Goiânia, ____/____/20__

Assinatura: _____



Anexo II

Carta de Recomendação

Esta ficha deverá ser reproduzida antes de ser entregue ao recomendante. Cada candidato deve solicitar uma carta de recomendação. A carta deve ser lacrada pelo autor e entregue juntamente com o restante da documentação pelo candidato.

Prezado (a) Colega:

A pessoa que está solicitando esta Carta de Recomendação pretende participar do processo de seleção para uma bolsa de extensão ou voluntariado no Instituto de Matemática e Estatística, da Universidade Federal de Goiás relativo ao programa PROBEC/PROVEC. O aluno irá realizar atividades de extensão com os professores do IME selecionado pelo programa PROBEC OU PROVEC. Para tanto é necessário que o aluno tenha responsabilidade e comprometimento. Trata-se de uma carta confidencial que deverá ser devolvida ao candidato em *envelope lacrado*. Agradecemos a sua colaboração.

Coordenação Interna de Extensão - IME, UFG

Nome do Candidato: _____

Nome do Recomendante: _____

Conheceu o candidato como:

Enquanto o candidato era:

- Orientador
- Coordenador de Curso
- Professor em vários cursos
- Professor em um curso
- Superior imediato
- Outros _____

- Estudante não graduado
- Monitor
- Bolsista
- Empregado em _____
- Outros _____

Conhece o candidato há _____ anos

Dê sua opinião, relativa aos seguintes aspectos:

Aspecto	REGULAR	MÉDIO	BOM	ÓTIMO
Responsabilidade				
Comprometimento				
Dedicação				
Originalidade e imaginação				

